



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.01.0003

6º (SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 600/2023, ADVINDA DO REGIME DIFE RENDIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1918/0223, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.341/2023

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 600/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA QUEEN EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTRADA DA RODOVIA SÃO SALVADOR X DIVISA ITAPEMIRIM/SIRICÓRIA, COM EXTENSÃO DE 6,69 KM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a **QUEEN EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.123.374/0001-13, com sede estabelecida na Rua Projetada, s/nº, Bairro Balneário Atlântico, Marataizes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato representado pelo Sr. **DIOU FELETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 137.748.587-05 e portador da CNH nº 04301539397 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Eulina Jaccond Andrade, nº 12, Bairro Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.312-527, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 006**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE DA 5ª (QUINTA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 600/2023, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/02/2024 A 29/02/2024, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 5ª (quinta) medição do contrato, é de **R\$ 246.866,98 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária:**

Secretaria Municipal de Obras e Habitação – Obras. Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos); Elemento Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1720000000000 - Transferências da União Referentes às participações na Exploração de Petróleo e Gás.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 17 de abril de 2024.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Município de Presidente Kennedy/ES
Contratante

Diou Feletti
Queen Empreendimentos LTDA
CNPJ Nº 28.123.374/0001-13
Contratada